

ANO II • N.º 2 • 1984 • Preço 350\$00



ETHNOLOGIA

GRUPOS SOCIAIS NA SOCIEDADE RURAL AFRICANA DE ANGOLA
(PERÍODO COLONIAL - 1969/73)

*Alves da Rocha
Nelson Lourenço
Morais Guerra*

As sociedades africanas reflectem hoje as distorções que a implantação do modelo colonial de exploração necessariamente acarretou. Na fase colonial a sociedade angolana apresentava um carácter complexo resultante da justaposição de dois sistemas de organização económica e social: o núcleo colonial, dominante e minoritário, a que correspondia o modo de produção capitalista, e, na sua periferia, o conjunto das sociedades rurais africanas, tributárias e minoritárias, que integravam vários modos de produção, incluindo da economia de subsistência a formas mais ou menos acen tuadas de exploração capitalista. A dinâmica do modelo colonial implantado em Angola, visava arrastar as sociedades rurais periféricas para uma progressiva dependência do núcleo central capitalista, absorvendo-lhes por todos os meios possíveis, o excedente económico que sob a forma de mercadorias ou de trabalho, era por ela gerado.

Este texto começa por uma caracterização sucinta da sociedade e economia angolana nos últimos anos do período colonial e centra-se na análise das sociedades rurais africanas de Angola, debruçando-se sobre as forças produtivas, a questão das terras, os sistemas e formas de exploração da terra, o recurso à utilização da força de trabalho alheio, o excedente económico e a sua apropriação e as formas pelas quais se consoma. A análise das sociedades periféricas é elaborada na dupla perspectiva do estudo linguístico e da abordagem socio-económica sendo seguida da identificação e ensaio de caracterização dos prin

principais grupos sociais. O presente trabalho pretende constituir uma primeira tentativa do estudo científico da problemática das classes sociais nas sociedades rurais angolanas, tal como se apresentavam nos últimos anos do período colonial.

1. INTRODUÇÃO

Será útil anteceder o tema que nos propomos tratar de algumas considerações gerais de enquadramento e que visam, numa forma breve e esquemática, caracterizar a economia e a sociedade angolana.

Angola é um extenso país africano, cujo território se estende por uma superfície de 1 246 700 Km², fazendo fronteira com o Congo, o Zaire, a Zâmbia e a Namíbia (Sudoeste Africano). Dos seus 6 487 Km de fronteira, apenas 1 650 Km constituem fronteira natural, pois trata-se da costa marítima sobre o Atlântico Sul. Os restantes 4 387 Km são fronteiras terrestres e de natureza convencional - como aliás é regra em África - apesar de em algumas extensões dos rios Congo, Cassai, Cuango e Cunene se poder falar de fronteiras igualmente naturais.

O traço mais característico deste grande país de paisagem diversa é a existência de uma extensa região planáltica que ocupa cerca de dois terços do seu território.

As ocorrências geológicas conhecidas fazem supor a existência de vários recursos minerais, alguns dos quais de grande valor estratégico.

Podemos considerar como características mais salientes da economia e sociedade angolanas as que de seguida se apontam.

a) A data do 1º Recenseamento Geral da População

(1940) e do ponto de vista dos seus recursos humanos, Angola, caracterizava-se pelos reduzidos efectivos populacionais, 3,7 milhões, consequência de três séculos de escravatura, que a privaram de 4 milhões de habitantes forçados a abandonar o território rumo às plantações de açúcar do Brasil, das lutas de oposição à penetração e expansão da ocupação portuguesa, da subsequente e imposta transformação das tradições e padrões de cultura dos povos angolanos com graves repercussões a nível dos mecanismos naturais de crescimento da população. Em 1970, a população negra de Angola cifrava-se em 5,3 milhões, seja um acréscimo de 43% em 30 anos.

Sendo o povoamento branco objectivo e factor de consolidação do poder colonial, é útil retermo-nos na sua apreciação.

De 1940 a 1960, a população branca sofreu um acréscimo de 291%, passando de 44 mil para 173 mil habitantes. Se 1970 for o ano de referência, temos um aumento percentual de 566% ao qual corresponde um total de 293 mil habitantes. Este brusco crescimento populacional deve-se, essencialmente, à conjuntura económica internacional e também à alteração substancial da política colonial sobre o povoamento.

Com efeito, a rápida subida das cotações no mercado internacional dos chamados produtos coloniais (anos cinquenta e sessenta) viriam a provocar um surto de crescimento económico e a funcionar como um pólo de atracção do povoamento branco. Por outro lado, a partir do início dos anos cinquenta define-se uma política de vultuosos investimentos com o objectivo da fixação de colonos.

Inicia-se, então, o ciclo de ocupação das terras mais férteis e propícias ao cultivo dos produtos exportáveis, com o apoio da autoridade colonial, empurrando os camponeses angolanos para as zonas marginais e menos férteis. Entre 1950 e 1960, a população branca nos chamados "distritos cafeeiros" aumentava espectacularmente: 570% no "distrito" do Uíge, 230% no "distrito" do Kuanza Norte e 210% no "distrito" do Kuanza Sul.

b) Tendo em conta os valores registados em 1960 e 1970, nas duas componentes do comércio externo, estamos em presença de uma economia em que as exportações têm um peso de respectivamente 62,3 e 66,0% no Produto Interno Bruto, o que nos dá uma ideia da sua natureza extrovertida. Esta situação era agravada pela fraqueza da industrialização interna, já que as actividades mais importantes, depois das agrícolas e das de extracção (viradas integralmente para a exportação), eram as do comércio e serviços.

Do montante exportado em 1960, o café, os diamantes e o sisal eram responsáveis por 60% do total. Se áqueles produtos juntarmos o milho, o minério de ferro e o algodão em rama, concluiremos que 73% da exportação de Angola dependia de produtos do sector primário. Em 1973, a situação era mais grave, pois 88,6% das exportações eram constituídas por produtos oriundos daquele sector.

c) Todos os produtos resultantes das actividades de extracção eram destinados à exportação. Dos produtos agrícolas apenas a cana-de-açúcar, o tabaco e o algodão eram transformados internamente. O desen-

volvimento da indústria transformadora estava sujeito às autorizações que o governo da metrópole colonial achasse por bem conceder, tendo em conta a protecção da indústria portuguesa e dos interesses que ela representava. Estão nestes casos as indústrias têxteis, a fabricação de bebidas fermentadas e a metalomecânica pesada, enquanto que para a cerveja os seus preços eram mantidos artificialmente altos como forma de protecção dos vinhos portugueses. Não fossem estas circunstâncias e havendo capacidade e iniciativas locais, a posição fornecedora de Portugal em 1960 não se situaria ao nível dos 46,72%.

d) A evolução das razões de troca caracterizou-se por uma melhoria até 1953 (0,316 em 1946 e 0,961 em 1953) para a partir daqui e até 1960 sofrer uma importante redução (0,393 neste ano). Esta deterioração foi, fundamentalmente, devida à baixa cotação do café e do algodão em rama, a par da manutenção do preço dos diamantes. A partir de 1960 as relações de troca não cessaram de se deteriorar - a despeito de nesta década, a exportação de minério de ferro e de petróleo, ter assumido uma posição relevante na estrutura das vendas ao exterior - tendo assumido o valor 0,109 em 1969 e 0,099 em 1973.

e) A exploração da força de trabalho assumiu várias formas, qualquer delas com consequências negativas na solidez e na organização da sociedade rural africana.

A lei das terras de 1901, ao considerar que todas

as terras do território que não fosse propriedade de privada seriam pertença do Estado, acelerou a proletarianização dos camponeses angolanos que, expulsos das suas terras ou reduzidos a uma parcela ínfima cuja produção não assegurava a sua subsistência e a da respectiva família, se viram obrigados a trabalhar para o sistema. Este proletariado arrancado repentinamente ao seu meio é obrigado a vender a sua força de trabalho ou nas grandes plantações agrícolas coloniais ou às empresas monopolistas do sector extractivo. Um outro recurso era a emigração para os países vizinhos, em menor proporção, o êxodo para as cidades que entretanto se iam transformando, com a chegada dos colonos, em centros dinamizadores da vida económica do território.

O célebre imposto "indígena" - um tipo de imposto pessoal - foi uma medida paralela tomada pelas autoridades portuguesas de modo a garantir um número suficiente de trabalhadores às actividades que os reclamavam, já que ao determinar o pagamento de uma certa quantia anual por cada membro adulto do seu agregado familiar, obrigava o camponês a proletarianizar-se pela necessidade de procurar uma ocupação cuja remuneração assumisse a forma pecuniária.

Outra técnica de exploração era a que derivava da obrigação do agricultor angolano a produzir, nas terras a que tinha ficado confinado, as culturas escolhidas pela administração colonial e que deveriam ser destinadas à exportação. A par da produção obrigatória existia a comercialização obrigatória, a preços fixados pelo Estado e

através de intermediários oficiais - estão neste caso as culturas de algodão, do milho, da palmeira e da mandioca. A cultura do café revestia um aspecto misto, isto é, em parte era feita à base da exploração directa da força de trabalho nas grandes plantações e também socorrendo-se da produção individual dos camponeses angolanos, enquanto que o sisal era apenas cultivado nas grandes "fazendas".

f) Com efeito, a lei de terras de 1901, o imposto "indígena", o estatuto dos indígenas - que estabelecia, entre outras disposições, as condições de passagem do autóctone a "assimilação" e a cidadão português - o código do trabalho indígena e outras medidas legais no domínio económico tiveram como objectivo acentuar a delapidação dos recursos naturais do país, vincar a sua dependência externa, desagregar a sociedade tradicional aviltando a sua cultura, relevar o dualismo económico existente e impulsionar a exploração.

Outro tanto se pode dizer do I Plano de Fomento (1953-1958) cuja filosofia se ajustava à política traçada. Na realidade, os investimentos aí previstos deveriam beneficiar áreas como a implantação de colonatos, os transportes ferroviários e rodoviários, o equipamento hidroeléctrico e os portos, não sendo destinada qualquer verba aos investimentos sociais. Dentro da mesma óptica foi elaborado o II Plano de Fomento (1959-1964), o qual contempla já uma pequena verba (3,5% do montante de investimentos) para equipamentos colectivos (saúde e educação) em ligação directa com o desenvolvimento da imigração portuguesa.

No domínio das finanças públicas o preceito constitucional de que as despesas deveriam ser integralmente cobertas pelas receitas orçamentais e estas serem provenientes exclusivamente dos recursos locais era rigorosamente cumprido. De facto, desde os anos 1930 até 1960 que o orçamento de Angola apresentou sempre um certo excedente anual.

Destaca-se que o imposto directo mais importante é o imposto indígena (32,0% do total dos impostos directos), seguido da contribuição industrial com 24,3%. Dos impostos indirectos são os direitos de importação os mais significativos, com 53,3% do seu valor global.

Incidindo o imposto indígena e os direitos de importação directa e indirectamente sobre os salários dos trabalhadores angolanos e sendo os seus montantes mais significativos dos impostos directos e indirectos, representam, por isso, retiradas directas importantes aos seus rendimentos, a situação das massas populares apresenta va sintomas de uma degradação crescente.

g) O ano de 1960 marca o início da Revolução Angolana, na continuação da secular tradição de oposição e resistência demonstradas no passado e, finalmente, representa a alteração profunda da estrutura económica até aí existente, através da implantação de um sistema capitalista de exploração diferente, mais eficiente e produtivo. Este desiderato é produto da aplicação da filosofia do Plano Intercalar de Fomento e do III Plano de Fomento (os Planos de lançamento das bases

para a criação de uma economia capitalista virada para a satisfação dos interesses império-coloniais, dos investimentos maciços na indústria extractiva, do aprofundamento da colonização branca, da construção de grandes obras públicas, etc).

Podemos ainda acrescentar que 1960 é o ano que antecede as grandes reestruturações legislativas que visavam, aparentemente apenas, apagar a imagem herdada do ultra-colonialismo até aí praticado. De facto, a partir de Abril de 1961, são abolidos o imposto indígena, o sistema de cultura forçada, o estatuto indígena e o código de trabalho indígena. Mas os anos 60 são também os da criação da legislação económica fundamental para a implantação de um sector capitalista de produção mais dinâmico e eficiente e da tentativa da formação de uma pequena-burguesia angolana rural e urbana, integrada no sistema sócio-cultural transplantado e capaz de servir de bloqueio à penetração dos ideais de libertação e de suporte à política das autoridades coloniais. É claro que, paralelamente, teria de se consolidar, face à ameaça concreta representada pela guerra, a soberania portuguesa, o que só era possível através, naturalmente, do envio de contingentes militares devidamente equipados e, principalmente, do reforço da imigração branca, através da criação de condições que fossem capazes de provocar um desvio do destino tradicional da emigração portuguesa. O conjunto destas modificações, operadas a nível político-jurídico, poderá ser designado de "colonialismo reformista".

2. AS SOCIEDADES RURAIS AFRICANAS DE ANGOLA

As sociedades africanas reflectem hoje as distorções

que a implantação do modelo colonial de exploração necessariamente acarretou.

Na fase colonial a sociedade angolana apresentava um carácter complexo resultante da justaposição de dois sistemas de organização económica e social: o núcleo central colonial, dominante e minoritário, a que correspondia o modo de produção capitalista, e, na sua periferia, o conjunto das sociedades rurais africanas, tributárias e minoritárias, que integravam vários modos de produção, indo da economia de subsistência a formas mais ou menos acentuadas de exploração capitalista. A dinâmica do modelo colonial implantado em Angola, visava arrastar as sociedades rurais periféricas para uma progressiva dependência do núcleo central capitalista, absorvendo-lhes por todos os meios possíveis, o excedente económico que sob a forma de mercadorias ou trabalho, era por elas gerado.

Assim e numa primeira abordagem, podemos afirmar que, no período em análise, uma faixa de indivíduos (negro-africanos colonizados) persistia vivendo segundo o modo de produção de subsistência e portadores de valores culturais que simplistamente podemos designar por africanos ao lado de um outro conjunto de indivíduos (brancos colonizadores) integrados no modo de produção capitalista e portadores de padrões de cultura "europeus".

Ao mesmo tempo, quer devido à interacção destes sistemas económicos e nomeadamente dos fenómenos de aculturação e de miscigenação étnica quer pelo fenómeno dos trabalhadores africanos, forçados a ausentarem-se por tempos determinados da sua região de origem, podem-se descortinar faixas de transição compostas por indivíduos os com diferentes graus de integração na órbita da eco-

nomia capitalista e que não abandonaram, ainda, os padrões da sua cultura original.

As dificuldades de análise geradas por esta justa-posição fundamental agravam-se ainda mais em razão de o conjunto negro-africano integrar uma diversidade de grupos tribais ou gentílicos, outrora organizados em reinos independentes entre si e vivendo segundo sistemas económicos em boa medida diferenciáveis: ao Norte e Centro, povos essencialmente agrícolas, ao Sul, os povos pastoris da Huíla e Kuanhama e, no Sudoeste, os povos nómadas, vivendo da recollecção; do ponto de vista cultural, as tribos do Norte e Centro-Sul integram-se predominantemente na vasta cultura Bantu, ao passo que os povos nómadas do Sudoeste (v.g. os Bochimanés) se integram numa área cultural designada por KOISAN. Estas características persistem até aos nossos dias a despeito da dominação colonial.

2.1. Nas condições concretas do colonialismo em Angola, as sociedades rurais africanas sofreram transformações interiores cujos reflexos são visíveis quer na análise quantitativa quer na análise linguístico-cultural.

O caminho escolhido para a tentativa de compreensão das mutações que se foram operando nos elementos caracterizados daquela sociedade baseou-se, fundamentalmente, no estudo das perspectivas referidas.

A investigação levada a efeito tendo como base a análise linguística conduziu à identificação e isolamento de determinadas expressões tradicionais cujo significado faz supor estarmos em presença de afloramentos de formas de propriedade e de relações de

produção de características essencialmente diferentes das que vigoravam em períodos remotos da época colonial ou mesmo na fase pré-colonial. A transplantação e o enquistamento dum sistema económico diferente do existente, naturalmente que surtiu determinados efeitos sobre as sociedades rurais angolanas, com óbvias consequências sobre o que poderia ter sido o seu dever histórico natural.

O conhecimento empírico da realidade angolana e a comparação com outros sucessos históricos de desenvolvimento permite avançar, como hipótese, que a evolução para fases diferentes de organização social e económica terá sido desvirtuada. Nuns casos, acelerando o aparecimento de fenómenos característicos de outras fases, noutros, retardando o aflorar de fórmulas mais avançadas de regulação económica e vivência social.

Uma investigação aturada talvez permitisse descortinar o sentido exacto do movimento, ou, pelo menos, concluir sob que aspectos essenciais ele foi mais evidente. A carência de matéria-prima é sempre um problema da investigação que se preten- de minimamente fundamentada. E infelizmente o presente artigo não constitui excepção.

Tendo em conta o explanado anteriormente, tentou-se descortinar até que ponto as pistas fornecidas pela análise linguística poderiam ser, minimamente que fosse, confirmadas pela análise das informações estatísticas de base sobre o chamado sector agrícola "tradicional" de Angola. * No caso afir-

* Conceito utilizado pela Missão de Inquéritos Agrícolas de Angola principal fonte de dados estatísticos sobre o sector agrícola, e utilizado em confronto com o do "sector agrícola empresarial" predominantemente constituído por empresas de colonos.

mativo, teríamos a garantia de que realmente algo se passava, pois a coincidência por acaso não parece que possa colher.

É o resultado da análise elaborada com base nos métodos indicados - sem negligenciar, nem sequer marginalizar o conhecimento empírico sobre aquela realidade, nem muito menos as constatações ou informações de carácter qualitativo que etnógrafos credenciados nos fornecem - que se põe à disposição dos leitores.

Antes, porém, é de referir que as estatísticas utilizadas no presente trabalho reflectem bem, por um lado, o desinteresse que as autoridades coloniais sempre manifestaram pelo conhecimento de sociedades rurais africanas, verificável também, aliás, no reduzido número de variáveis e características observadas pelos inquéritos realizados pela Missão de Inquéritos de Angola. Por outro lado, o trabalho de recolha estatística centrava-se na obtenção dos elementos necessários ao desenvolvimento económico do núcleo colonial-capitalista dominante não constituindo sua preocupação o conhecimento das sociedades periféricas integradas no que oficialmente era designado por "sistema tradicional". A despeito desta limitação foi possível obter das Estatísticas Agrícolas um conjunto de indicadores fundamentais para as conclusões avançadas. Note-se, contudo, que se evitou sempre, retirar das estatísticas mais do que aquilo que elas poderiam efectivamente fornecer.

2.2 Contribuição para a análise linguístico-cultural.

Antes da dominação colonial portuguesa, as tribos

que integram a actual sociedade tradicional angolana achavam-se organizadas em reinos autónomos ou vassallos (USOMA) * divididos em províncias (MIKUNDA) e estas em aldeias (SANZALAS).

A cada entidade politicamente organizada e independente correspondia uma tribo com vasto agrupamento de famílias ou gens, étnica e linguisticamente determinadas e fixadas a um território delimitado. O poder político era exercido e encimado por um soberano (MANI ou MUENE) hereditária e matrilinearmente designado, bem como pelos seus agentes (sobas) e outros órgãos colegiais, por exemplo, o CONSELHO DOS MAKOTA (dos anciãos).

A terra, como território da tribo, era por esta defendida "manu-militari" das incursões de tribos estrangeiras ou invasoras. Esta fixação a um território era a par da identidade étnico-linguística, o elemento básico natural da unidade da tribo ligando os seus componentes como um todo colectivo à terra por si ocupada: processava-se, assim, uma relação colectiva, primária e básica, entre as tribos, como um todo, e a terra, oponível às demais tribos e representativamente encimada pelo soberano (MANI).

Sem querer ir mais além nos detalhes da organização pré-colonial** importa é realçar que é esta relação colectiva fundamental que em jeito de resquício na essência resistentemente permanece na época colonial, dominando

* As palavras assim utilizadas correspondem a diferentes expressões linguísticas nacionais.

** Que poderia conduzir à constatação de afloramentos de propriedade pré-feudal e de relações de produção escravagista, relações estas a que não dedicaremos atenção visto desaparecerem no período da época colonial a que se refere este artigo.

o complexo sistema económico das sociedades periféricas, a despeito da introdução do sistema capitalista.

Assim, na época colonial e obviamente no período a que nos reportamos, a relação de produção fundamental e dominante comum às tribos maioritárias sedentárias, a despeito das inevitáveis diversidades específicas tribais, é uma relação de propriedade colectiva da terra, que se processa não individualmente mas colectivamente: tribo-terra. Dir-se-ia, um modo de produção predominantemente comunitário.

Em todo o caso, a despeito de ser a relação de produção dominante, as sociedades rurais angolanas complexas por natureza, não deixam de apresentar afloramentos de outros tipos de relações de produção como adiante versaremos, pelo que, longe de os sistemas tribais se apresentarem exclusiva e linearmente como modos de produção comunitários, esta qualificação deve ser entendida em termos bem cautelosos.

A propriedade colectiva da terra, como instituição básica do sistema, tem como consequência que os vários sujeitos económicos ou agentes produtores (o indivíduo e a família como unidade de produção) - em suma o camponês angolano - não estabelecem, em regra, uma relação de apropriação privada da terra, nem mesmo a família como ente colectivo, mas sim e apenas lhes são facultadas outras formas de disposição ou utilização da terra para a satisfação das suas necessidades, fundamentalmente a posse (EFUKU) e o usufruto (OKUMOLA).

Sendo a propriedade fundiária em regra uma propriedade colectiva da tribo, não quer dizer que no sistema toda a propriedade dos meios de produção seja também colectiva. Com efeito, mesmo quanto aos instrumentos de produção e

reflexamente, quanto a outros bens, as formas de propriedade divergem em razão, fundamentalmente, da natureza imobiliária dos bens, objecto de produção.

Assim, os currais do gado, os celeiros e a casa de habitação, bens imóveis por natureza, considerados produtos do trabalho da família, são tidos como propriedade privada, em regra familiar, encimada ou representada pelo chefe de família (EKUNZI). Esta autonomia privilegiada do chefe de família, em paralelo com a do MANI na época pré-colonial, como factor de ordem superestrutural, parece estar, entre outras causas, na origem da formação de fenómenos de privatização individual ou de tipo pré-feudal da propriedade, mesmo quanto a bens imóveis (recorde-se que na época pré-colonial o MANI do Congo era considerado o proprietário das minas e da ilha de Luanda repositório de conchas com função monetária, designadas NZIMBO).

As formas privadas individuais de propriedade registam-se já mais claramente quanto a bens móveis e inclusive instrumentos de produção desta natureza: os instrumentos de trabalho - como o machado, a enxada, as redes de pesca, as azagaias e outras armas de caça, os instrumentos de escultura em madeira - os objectos de uso pessoal - adornos, peças de vestuário e panelas - o produto do trabalho individual resultante do exercício de mesteres ou ofícios tradicionais (UFUNU) - como o do ferreiro, de tecelão de esteiras e cestos, de oleiro e de escultor - e, ainda, o produto da colheita agrícola anual e o gado. Embora estes dois últimos bens possam, variando de tribo para tribo, apresentar-se como propriedade familiar.

Atente-se ainda, na posse e usufruto da terra. Assim,

como reflexo estrutural da propriedade tribal da terra, a cada indivíduo ou família apenas resta, como dissemos, a possibilidade de a utilizar, trabalhando-a, cultivando-a ou transformando-a, ou colhendo dela directamente os seus frutos espontâneos, sendo-lhes em princípio vedado apropriarem-se de uma determinada porção em termos de dela excluírem definitivamente outros indivíduos da colectividade, ou de nessa medida a poderem alienar a terceiros.

No período colonial a figura típica e dominante do camponês é a do possuidor ou usufrutário privado, individual ou familiar, da terra - e não a do proprietário fundiário - que como tal trabalha directamente a terra meramente possuída para a sua subsistência e a da família, não explorando em princípio, a força do trabalho de outrem, havendo, no entanto, a registar excepções a esta regra (cf. Inquéritos às explorações agrícolas da Missão de Inquéritos Agrícolas de Angola/M.I.A.A.).

Abstraindo dos actos de distribuição da terra por parte do MANI, a sua posse ou usufruto, adquire-se pelo simples exercício de actos de utilização, subsequentes a uma primeira ocupação, como a desmata, o desbravar para a cultivar ou para construir uma habitação. A utilização da terrapelo trabalho é, em suma, o marco que emprestando a propriedade pública à posse, caucionando-a e tutelando-a socialmente. Inversamente, a posse e o usufruto fundiários extinguem-se pelo simples abandono, ou cessação notória e prolongada da utilização, circunstância esta que possibilita que outros elementos da tribo se apodemem do terreno abandonado.

Por outro lado, a prática agrícola tradicional da transumância gera um fenómeno característico do cultivo da

terra: anual ou sazonalmente se assiste a constituições e extinções sucessivas e itinerantes de posses e usufrutos por parte dos camponeses angolanos, em razão de terras cultivadas ou pastoreadas durante uma estação agrícola determinada e consequente mudança para outras terras até aí em regime de "descanso".

A posse e usufruto da terra, indissociáveis na prática, exercidos pela forma exposta, não diferem grandemente do usufruto de outros bens inerentes à terra, como, por exemplo, o dos frutos espontâneos (frutos silvestres, corte das árvores para construção, o óleo das palmeiras não plantadas, o corte de colmo para as casas de habitação, a apreensão do peixe e da caça) de USUFRUTO COMUNITÁRIO, COLECTIVO ou de RECOLECCÃO, consoante a perspectiva de qualificação em que nos situemos. Com efeito, diferentemente do usufruto fundiário (em regra privado, individual ou familiar, excluindo outras pessoas do seu gozo), em que se processa uma ocupação duradoura de uma porção de terreno com incorporação de trabalho, quanto aos frutos espontâneos da terra, já se não dá nem à incorporação da força de trabalho, nem ocupação privada, bastando o simples acto de recollecção que se esgota nele mesmo, por um sujeito, ao mesmo tempo que conjunta ou colectivamente outros sujeitos não estão excluídos desse gozo. Dir-se-ia que estes usufrutos de recollecção mais nítida e insofismavelmente que os usufrutos fundiários, constituem o exemplo mais representativo das puras e primitivas relações de produção comunitárias.

Resta agora, mais uma palavra quanto ao usufruto da terra para pastagens cuja estrutura complexa e diversificada das relações inerentes, encontra maior desenvol-

vimento entre as populações agro-pastoris do Centro e do Sul.

Assim, no sector da actividade pastoril, encontramos fundamentalmente, três tipos de relações:

- a) O do usufruto pastoril comunitário, muito próximo quanto à sua estrutura e regime do aludido usufruto de recollecção mas de aplicação um tanto residual, apresentando restrições quanto a uma maior ou menor generalidade de pessoas admitidas ao pasto dum terreno determinado, gerando assim, autonomamente, uma relação peculiar a que denominamos de usufruto conjunto ou compás cuo;
- b) O do usufruto pastoril privado e itinerante, seguindo o modelo da posse ou do usufruto fundiários privados (individual ou familiar) e itinerantes;
- c) E o do domínio pastoril senhorial (OLULYO), ou senhorio pastoril, tendencialmente praticado pelos grandes proprietários de gado (estes na sua maioria concentrados entre os sobas ou seus sucessores ou afins), os quais, em razão de concentração e acumulação de bens e da escassez progressiva de terrenos reservados aos agricultores africanos, sentiam a necessidade de, a coberto dos seus privilégios sociais tradicionais, reservar para si e por seu turno, os melhores dos piores e residuais pastos, excluindo os pequenos proprietários tradicionais de gado do uso dos mesmos, fortalecendo assim os vínculos privados, em regra precários, em relação à terra (fenómeno que, como aludimos, encontrava já

anteriores nos afloramentos de tendências similares ou pré-feudais da época pré-colonial).

São estes grandes proprietários ou senhores tradicionais que tinham já a possibilidade de estabelecer relações de exploração do trabalho de outrem pela contratação por jorna (MURIMI) de serviços a prestar por quem a tal se sujeitasse por razões de sobrevivência. Esta figura típica tradicional indica efectivamente a existência, como o dissemos, de relações de exploração ou de venda de força de trabalho no interior das sociedades rurais angolanas, quer advindos já da época pré-colonial quer registados e desenvolvidos na época colonial, pela interacção de factores endógenos e exógenos, nomeadamente, quanto a estes últimos, os resultantes da influência do sistema capitalista colonial.

No sector da actividade artesanal, era já bem desenvolvida a especialização de mesteres ou ofícios, os quais proporcionando aos artesãos uma apropriação privada quer dos instrumentos de trabalho, quer do produto, concediam aos mesmos um relevante estatuto social ao assumirem a condição de proprietários individuais, trabalhadores-produtores por conta própria, transformadores de matérias-primas e detentores dos segredos da tecnologia tradicional, não aberta a todos os concidadãos.

Realce-se, que tais ofícios advindos já da época pré-colonial (outro afloramento de relações pré-feudais), conheceram um relativo incremento durante a época colonial ao encontrar um mercado ampliado pelo intruso sistema, alimentado pelos comerciantes do mato* (relativamente a

* Que os tornavam a vender às populações rurais africanas consumidoras, com a exploração do lucro característico do intermediário.

produtos tais como esteiras, cestos de vime, etc) e aos comerciantes urbanos e "caçadores" de peças de escultura ou de arte africana tradicional.

2.3. Contribuição para a análise quantitativa.

2.3.1. A propriedade da terra

O estudo da propriedade da terra assume, no contexto das transformações sofridas pelas sociedades rurais africanas de Angola, uma importância particular, haja em vista, em primeiro lugar, que a terra constitui o seu principal meio de produção e, em segundo lugar, que o aparecimento da propriedade privada marca historicamente o surgimento de um novo tipo de relações de produção e a passagem a um modo de produção económica e socialmente distinto e mais avançado do que aquele que lhe deu origem. Isto é, as alterações observáveis na modificação da natureza da propriedade indiciam um movimento dialéctico de mudança.

A natureza desta comunicação e a necessidade de limitação de espaço impede de levar esta análise mais fundo. Com efeito, o estudo desta questão numa perspectiva de região etno-cultural tornaria mais visíveis os movimentos diferenciados e contraditórios das formações sociais periféricas de Angola, no período colonial.

A análise da evolução da propriedade baseou-se na construção de determinados indicadores a partir de certas variáveis e caracte

terísticas observadas nos Inquéritos Agrícolas de 1969-70, 1970-71 e 1971-72*. A situação do "empresário agrícola tradicional" face ao tempo de trabalho dedicado à exploração e o parcelamento da propriedade foram as variáveis de partida e na base das quais se tentou o cálculo do índice de concentração da propriedade e a quantificação da repartição da propriedade por classes de proprietários. Para o primeiro caso, admitimos como premissas de partida a dimensão média de 1,41 ha por parcela, a assimilação da exploração agrícola ao "empresário" africano, tal como o faz a M.I.A.A., e a crença de que quanto maior o número de parcelas por exploração maior será a sua extensão. O facto de a Missão de Inquéritos Agrícolas de Angola, ela própria, partir do princípio que é indiferente falar em exploração agrícola ou empresário agrícola é para nós um indicador, senão da privatização da propriedade da terra, pelo menos da privatização da exploração agrícola. Os resultados alcançados são os seguintes:

- 235 858 empresários com explorações de uma parcela detinham 332 847 ha;
- 563 497 agricultores com explorações de 2-3 parcelas detinham 1 589 062 ha;

* Relativamente a este último ano os dados que conseguimos obter não cobrem a totalidade das variáveis observadas. A não existência em Portugal, a nível das bibliotecas e centros de documentação das Estatísticas Agrícolas da M.I.A.A. para 1971-72, justifica a anomalia referida.

- 213 446 agricultores com explorações de 4-5 parcelas detinham 1 504 ha;
- 52 294 agricultores com explorações de 6-9 parcelas detinham 663 611 ha;
- 2 134 agricultores com explorações de mais de 10 parcelas detinham 30 089 ha.

Com base nestes valores podemos dizer que 75% dos agricultores (com explorações que não iam além das 3 parcelas) detinham apenas 46% das terras (em hectares), possuindo os restantes 25% de agricultores (com explorações de 4 e mais parcelas) 54% da totalidade das terras. Estas percentagens apontam para uma relativamente forte assimetria na distribuição das terras adentro da oficialmente designada "agricultura tradicional", provavelmente indiciadora da existência duma estrutura de classes. Reconhecemos, todavia, que a repartição quantificada possa estar influenciada pelo facto de se ter tomado o factor constante de 1,41 ha/parcela, o que evidentemente não é realista. No entanto, a tendência que sobressai dos resultados não se afasta, grandemente, das conclusões permitidas pelo método linguístico, nem das informações qualitativas que se podem retirar das obras dos principais etnógrafos que estudaram a realidade angolana.

Relativamente à quantificação da repartição da propriedade por classes de proprietários, tendo em atenção algumas das hipóteses admitidas para o caso anterior, apurou-se a seguinte estrutura:

1. Grandes proprietários (6 a 9 e > 10 parcelas/
/exploração)..... 54 428 agricultores
2. Médios agricultores (4 a 5 parcelas, explora-

ção) 213 446 agricultores

3. Pequenos agricultores e camponeses (1 e 2 a 3 parcelas/exploração) ... 799 356 agricultores

Se a interpretação da classe três (pequenos agricultores e camponeses) deve ser feita no seu sentido restrito, o mesmo não se pode afirmar no concernente às duas anteriores. De facto, é necessário destringir claramente entre a propriedade privada individual e colectiva. Estamos em crer que a classe três simboliza a propriedade privada individual, enquanto que as duas primeiras terão certamente vectores de propriedade privada familiar, clânica ou tribal, cuja incidência e extensão se torna difícil determinar e delimitar, pelo menos com as informações disponíveis. Pena também não se dispôr de elementos capazes de informarem sobre a evolução temporal daquela estrutura.

Não se faz menção à propriedade comunal, porque, no período em análise, as influências do modo de produção capitalista estão em fase de consolidação, a tal ponto que a dinâmica das sociedades rurais angolanas não podiam deixar de reflectir tal circunstância. Além de que, as próprias estatísticas da M.I.A.A. referem que na superfície total das explorações consideradas não está incluída a das pastagens que é sempre de usufruição comunal. Perante esta afirmação fica-nos a certeza de que os dados com que trabalhamos se referem, pelo menos, à privatização da exploração agrícola tradicional. Restaria apurar o tipo da privatização: se individual, se familiar. Nas condições vigentes em 1969-73, acreditamos que grande parte das explorações fossem de privatização familiar, se bem que se descortinassem já fortes indícios de privatização individual.

SITUAÇÃO DO AGRICULTOR E PARCELAMENTO DA PROPRIEDADE

[QUADRO Nº 1]

	1969-70	1970-71	1971-72
<u>SITUAÇÃO DO AGRICULTOR</u>			
1) Exclusivamente na própria exploração	59,2% 100	63,9% 108	62,8% 119
2) Principalmente na própria exploração	24,9% 100	13,6% 55	19,4% 87
3) Acessoriamente na própria exploração	15,9% 100	22,5% 142	17,8% 126
<u>PARCELAMENTO DA PROPRIEDADE</u>			
Explorações com			
1 parcela	235 858 22,1%		
2-3 parcelas	563 497 52,8%	Mantêm-se	Não possuímos
4-5 parcelas	213 446 20,0%		elementos.
6-9 parcelas	52 294 4,9%		
> 10 parcelas	2 134 0,2%		

Fonte: Elaborado com base nos Inquéritos às Explorações Agrícolas da M.I.A.A.

Pelos valores do Quadro Nº 1, nota-se um aumento médio de 19% no número dos agricultores que vivem exclusivamente na e da própria exploração, contra uma diminuição e um aumento de 13% e de 26%, respectivamente, no número dos agricultores principalmente na própria exploração e dos acessoriamente. Se estas variações forem relacionadas com a estrutura do emparcelamento da propriedade, que se manteve a mesma em 1970-71, apercebemo-nos da pressão a que os agricultores e camponeses angolanos estavam sujeitos pelo sistema colonial-capitalista. Aliás, o aumento na utilização de energia humana de terceiros pode significar a prática de relações de exploração de tipo feudal ou capitalista no quadro das sociedades periféricas angolanas, falta apenas apurar a forma sob a qual essa energia era oferecida de modo a caracterizar aquela relação na sua especificidade. Embora a não existência de indicadores seguros sobre a privatização da propriedade da terra iniba esta abordagem, o conhecimento da realidade angolana permite avançar pela existência de explorações do tipo capitalista no interior do sistema formado por aquelas sociedades.

A exiguidade crescente de terras e, principalmente, de terras férteis, é outro dos factores exógenos por nós isolados como responsáveis da transformação operada a nível do fenómeno da privatização. Como já mais atrás se salientou, a propriedade colectiva da terra, na época pré-colonial, não evitava e não se apresentava com traditória com a privatização, de tipo familiar, da sua posse e do seu usufruto. A cada vez maior redução do espaço vital, a par da prática das culturas perenes (a superfície dedicada a este tipo de culturas foi sucessivamente aumentando), o do contacto de perto, com o sistema capitalista e da política colonial dos últimos anos,

permite a passagem da fase de privatização da posse para a da privatização da exploração agrícola. Estamos ali go convencidos de que a etapa seguinte seria a da privatização da propriedade (da terra), fomentada, até pela autoridade colonial, com o intuito da criação e consolidação duma pequena burguesia rural que interiorizasse os valores do sistema colonial e capitalista, desiderato essencial ao desferimento de golpes profundos no movimento libertador.

Contudo, as conclusões mais ou menos definitivas, a tirar sobre a privatização do meio de produção mais importante das sociedades rurais angolanas, têm de ser entendidas com cautela e precaução e no seu sentido restrito. De facto, não se trata de uma propriedade privada no sentido jurídico do capitalismo (o que serviu amiúde para justificar a ocupação de terras pelos colonos, com o "patrocínio", aliás, da autoridade colonial). Mas tem o seu significado adentro do próprio sistema jurídico costumeiro e é neste sentido que ela é tomada pela M.I.A.A., pelo menos em relação ao direito de usufruto.

Os resultados alcançados comprovam que se não está perante "classes" organizadas na base da propriedade da terra (o peso dos hábitos e instituições ancestrais é forte, levando a considerar a terra como propriedade da tribo), pelo menos estaremos perante "grupos sociais" organizados na base da privatização da exploração e da posse e do usufruto desse meio de produção fundamental. No entanto, é de pensar que o domínio exercido pelo modo de produção capitalista, tenha produzido várias alterações, nomeadamente, quanto à propriedade das terras. Com efeito, o confinamento territorial cada vez mais restrito a que eram obrigados os agricultores e campo-

neses angolanos, deve ter provocado o nascimento da necessidade de propriedade da terra - já no sentido jurídico do capitalismo - uma vez que, a privatização da exploração paralelamente à sua posse e usufruição não eram suficientes para o reconhecimento do seu direito à terra (veja-se, como exemplo, a aflitiva e dramática situação gerada aos chamados criadores "tradicionais" das regiões de Huíla e Kunene provocada pela ocupação dos pastos férteis e acessos ao rio Kunene, indispensável para o abeberamento do gado, por grandes empresas capitalistas. Tal situação, que iria certamente agravar-se com a implementação do último grande projecto de "povoamento branco" - o Plano do Cunene - justificada, na óptica colonial, pela ausência de registo da propriedade dos criadores angolanos, forçou a criação de uma situação de vontade de passagem a formas de propriedade privada, como único meio de defesa dos seus legítimos interesses).

Em algumas zonas etno-culturais, o contacto dos dois sistemas em presença parece igualmente ter influenciado um movimento em direcção à propriedade privada da terra, no sentido jurídico do capitalismo, sendo, contudo, difícil o cálculo da sua expressão.

Mas a relação entre as variações constatadas na situação do agricultor e a manutenção da estrutura do emparcelamento aponta seguramente para a proletarianização sistemática e crescente das massas camponesas, sintoma flagrantemente comprovado pelo aumento do operariado agrícola e industrial e pelo aumento da taxa de urbanização (tido já em devida conta o aumento da população europeia, quer pela via do saldo fisiológico, quer pela via da imigração).

Conclusões mais definitivas sobre o fenómeno da privatização, pressuporiam:

- a) que os indicadores calculados fossem completados por informações sobre registos de propriedades por parte dos agricultores angolanos;
- b) que não fosse possível calcular a evolução da superfície média por exploração relativamente aos exclusivamente, principalmente e acessoriamente na próxima exploração;
- c) que fosse possível estabelecer uma correlação entre o emparcelamento da propriedade e a utilização de energia humana de terceiros;
- d) que mesmo em relação aos indicadores aqui apresentados se descesse ao pormenor, isto é, que se transportasse a análise até às principais zonas etno-culturais;
- e) que se tivesse acesso aos apuramentos dos inquéritos agrícolas, de modo a colher informação de determinado tipo, que não foi publicada nas Estadísticas Agrícolas da M.I.A.A.

Embora não dispondo de elementos sobre a proletarianização no quadro das sociedades rurais, é possível afirmar a existência significativa do recurso à força de trabalho alheio, com contrapartida no pagamento de um salário, por parte do agricultor africano (cf. Inquérito às Explorações Agrícolas da M.I.A.A.)

Por isso, apenas se analisa o fenómeno da proletarianização em relação ao sistema capitalista. Tema, aliás indiscutível e pacífico, já que a economia capitalista de mercado recorria à contratação de força de trabalho barata,

exactamente no seio dos angolanos que viviam, na sua quase totalidade, e do sector agrícola. O conjunto de indicadores que se apresenta, comprovam, objectivamente, o fenómeno em análise.

INDICADORES DE POLETARIZAÇÃO

[QUADRO Nº 2]

Indicadores	1969-70	1970-71	1970-72
Evolução do nº de trabalhadores não qualificados (a)....	160 430 (100)	164 971 (103)	172 755 (108)
Indústria Extractiva	59 811 (100)	60 069	61 786 (103)
Indústria transformadora	56 506 (100)	59 958 (106)	65 657 (116)
Construção ..	44 113 (100)	44 944	45 312 (103)
Evolução do nº de assalariados agrícolas	246 000 (100)	260 000 (106)	265 000 (108)
Taxa de crescimento industrial (b) (Evolução do PIB industrial)	5690 757 (100)	8115 273 (143)	(c)
Taxa de industrialização ...	18%	21%	(c)
Total do proletariado angolano	406 430 (100)	424 971 (105)	437 755 (108)
Taxa de urbanização (d)	8,2%	14,9%	-

(a) - SEM a Pesca e os Transportes; (b) - Transformadores + Extractivas + Construção; (c) - Não possuímos elementos; (d) - Valores para 1960 e 1970.

Verifica-se, deste modo, que um aumento dos acessoriamente e uma diminuição dos principalmente na própria exploração anteriormente detectados (Quadro nº 1), tiveram como contrapartida um acréscimo médio de 8% no total do proletariado angolano ao serviço do sector capitalista e a passagem da taxa de urbanização de 8,2% para 14,9%. Por outro lado, constata-se também a extraordinária evolução qualitativa das forças produtivas do sistema capitalista, patenteada pela correlação entre a taxa de crescimento do operariado industrial (3% de 1970 para 1971 e 10% de 1970 para 1972) e as taxas de crescimento industrial e de industrialização de 1970 para 1971, respectivamente de 43% e de 17%.

2.3.2 As forças produtivas

A análise das forças produtivas das sociedades rurais periféricas partiu dum conjunto de indicadores que parecem melhor caracterizar a sua situação. Alguns não darão uma medida directa, ccm, por exemplo, o peso do autoconsumo agrícola no Produto Interno Bruto do sector agrícola, pois entendemos que, uma diminuição relativa ao autoconsumo seria, primeiramente, um sintoma de monetarização, o que, por sua vez poderia indiciar a existência de forças produtivas mais avançadas, o que implicava, por seu lado, sintomas de privatização. Pelo contrário, outros estão directamente relacionados com o seu estágio de desenvolvimento, como as produtividades e a utilização de energia humana de terceiros.

Começamos pela análise do autoconsumo agrí

cola.

PESO DO AUTOCONSUMO AGRÍCOLA PERIFÉRICO NO
PIB AGRÍCOLA
(preços de mercado e correntes) (contos)

[QUADRO Nº 3]

	AUTOCONSUMO AGRÍCOLA PERIFÉRICO (CONTOS) (1)	PIB AGRÍCOLA TOTAL (2)	PIB AGRÍCOLA PERIFÉRICA (3)	(1)/(2) %	(1)/(3) %	(3)/(2) %
1969	1 073 633	4 166 115	2 035 220	0,26	0,53	0,49
1970	1 282 854	4 437 477	2 238 556	0,29	0,57	0,50

Fonte: M.I.A.A. e Contabilidade Económica de Angola

O peso crescente do autoconsumo agrícola tradicional no PIB monetário (0,53 e 0,57) significa um acréscimo relativo da parte da economia de subsistência, não monetarizada. Este facto pode ter várias interpretações simultâneas:

- melhoria da dieta tradicional do agricultor e camponês angolanos mediante a introdução no seu consumo de outros produtos (trigo, arroz);
- aparente negação da tendência de privatização da terra, já que o aumento da economia de subsistência contraria a natural vocação de mercado que a propriedade privada dos meios de produção pressupõe;*

*Na realidade, a afirmação produzida não é tão líqüida como à primeira vista se pretende dar a entender. Por exemplo, no regime feudal a propriedade privada da terra não impedia que o autoconsumo de produtos agrícolas assumisse valores importantes. Contrariamente, numa sociedade em que a propriedade da terra seja social (estatal, cooperativa ou comunitária) o autoconsumo pode assumir valores relativos baixos. Assim, parece que a importância dos valores e tendências de tectadas tem de ser interpretada com cautela, não parecendo à primeira vista suficiente para rejeitar um fenómeno de privatização.

- peso algo importante no aprovisionamento em sementes. O valor percentual da tonelagem de autoconsumo destinado à constituição de stocks de sementes para a sementeira próxima varia naturalmente de cultura para cultura não sendo, no entanto, descabido admitir que rondará os 5%;
- a valorização do autoconsumo a preços de mercado pode ter efeitos sobre o seu cômputo global, exagerando-o um pouco. Na impossibilidade de o valorizar segundo o seu valor de uso e tendo em conta que a comparação monetária entre o autoconsumo e o PIB determina a sua redução à mesma unidade de conta de base, parece-nos não hever alternativa a este procedimento, pelo que não deve ser tomado como causa do aumento relativo do peso do autoconsumo no PIB monetário;
- aumento dos exclusivamente na própria exploração;
- falhanço da política colonial de monetarização da economia de subsistência.

A evolução das quantidades físicas do autoconsumo, conforme os elementos a seguir apresentados, conduz, no entanto, a um outro tipo de conclusões.

[QUADRO Nº 4]

	1969-70	1970-71	1971-72
Autoconsumo (Ton)...	1 369 069	1 403 637	1 287 623
Evolução	100	103	94
Peso na Produção (%)	66	65	66

Quando se opera a nível de quantidades físicas, a situação apresenta-se mais com o carácter de estável do que apontando qualquer tendência das admitidas atrás. Assim, podemos afirmar que a economia periférica angolana apresentava características de estabilização ao nível da subsistência, tendo-se mantido praticamente constante a parte da produção destinada a ser comercializada no mercado (o excedente económico para troca apresentou os valores percentuais seguintes: 34%, 35% e 34%). Todavia, o excedente destinado a venda variou de acordo com a natureza do produto, sendo o seu montante mais elevado para os produtos eminentemente de troca mercantil (mais ou menos impostos pela autoridade colonial), tais como o trigo, o café, o algodão, o arroz e o feijão.

Deste modo, a análise anteriormente esboçada, diz-nos que:

- 1º) - A comparação entre o autoconsumo agrícola e o PIB (total ou apenas o dos fluxos monetários) não permite interpretações relativas à privatização da terra;
- 2º) - A evolução do excedente económico para troca fundamenta-nos conclusões seguras sobre o fra-

co nível de desenvolvimento das forças produtivas (a ser mais amplamente confirmado pelo estudo das produtividades) e quanto à marginalização da economia agrícola periférica fonte de mais-valia (para ou já transformada em mercadoria). Pode parecer paradoxal a afirmação segundo a qual, pela via da diferença de preços de mercado, era transferida para o sector capitalista (subsector do comércio) importantes somas monetárias, atendida para o relativamente baixo quantitativo do excedente económico transaccionável. (O quadro nº 5 indica, em cálculos aproximativos, a quanto montou esse valor).

Os valores constantes do Quadro Nº 5 não obstante serem, por si, bastante significativos, seriam mais expressivos da "contribuição" do sector agrícola periférico ao sector capitalista comercial, se as comparações fossem efectuadas com os preços médios de exportação.

Interessa agora proceder à análise da evolução das produtividades. O seu cálculo em relação a cada zona etno-cultural seria revelador de clivagens significativas relativamente ao estágio de desenvolvimento das forças de produção, contudo, neste artigo, far-se-á apenas uma abordagem global.

A interpretação do Quadro nº 6 permite concluir:

- a) Valores extremamente baixos para qualquer um dos indicadores de produtividade.
- b) Evoluções negativas, salvo para o valor médio da produção por exploração (afectado por melhorias registadas nos preços) e para a produtivi-

TRANSFERÊNCIAS MONETÁRIAS DO SECTOR AGRÍCOLA
PERIFÉRICO PARA O SECTOR CAPITALISTA (DIFERENÇAS DE PREÇO DE MERCADO)

[QUADRO Nº 5]

CULTURAS	Quantidades transaccionadas (Ton)		Diferenças de preço / Ton . (a)		Valor transferido (contos)	
	1970/71	1971/72	1970/71	1971/72	1970/71	1971/72
Trigo	8 385	8 611	90\$	20\$	755	172
Arroz	24 244	21 242	540\$	690\$	13 092	14 657
Feijão	35 538	30 402	700\$	560\$	24 877	17 025
Batata	38 828	42 917	100\$	400\$	3 883	17 167
Algodão	19 993	10 835	800\$	300\$	15 994	3 251
Café	49 552	63 139	15 140\$	4 680\$	750 217	295 490
Milho	260 964	179 444	130\$	260\$	33 925	46 655
Mandioca (b)	295 273	205 928	-	-	-	-
Amendoim	13 336	12 972	1 500\$	1 500\$	20 004	19 458
Massango (b)	2 068	1 692	-	-	-	-
Massambala (b)	2 533	2 988	-	-	-	-
TOTAL RESTRITO					862 747	413 875 (c)

- (a) A diferença de preços foi obtida pela comparação entre os preços médios a que foram transaccionados os produtos oriundos do sector capitalista e os das sociedades periféricas que eram sempre a favor do primeiro.
- (b) Relativamente a estes produtos, eles não são produzidos pelo sector capitalista. No entanto, há um pequeno excedente da produção tradicional que é exportado. Infelizmente, não foi possível obter atempadamente os preços médios de exportação - que neste caso seria a base de comparação - de modo a ser calculado o diferencial.
- (c) Esta quebra resulta fundamentalmente do decréscimo verificado nas cotações do café.

EVOLUÇÃO DAS PRODUTIVIDADES

[QUADRO Nº 6]

	1969/70	1970/71	1971/72
Produção média por exploração	1 930\$00	2 376\$59	2 127\$73
Produção média por empresário	1 931,32 Kg	2 019,12 Kg	1 625,27 Kg
Produção média por ha (Ton/ha)	0,49	0,51	0,41
Produção média por parcela (Kg/parcela)	695,94	727,58	-
PIB _{ASP} (contos)	1 646 362	2 029 094	2 040 466
	100	123	124
Trabalhos agrícolas (a)	2 134 460	2 134 460	2 397 468
Produtividade líquida operária (b) (contos por trabalhador)	771\$32	950\$64	851\$09
	100	123	110

- (a) Pelo menos dois trabalhadores por exploração foi a base de cálculo para a determinação do número de trabalhadores agrícolas.
- (b) Influenciada negativamente pelo subemprego dos principais e acessoriamente.

Nota: Alguns dos valores constantes do quadro foram calculados na base das relações seguintes:

$$PIB_{ASP} = 0,8 \text{ VBP} \quad PIB_{ASE} = 0,54 \text{ VBP}$$

$$PIB_A = 0,95 \text{ PIB}_{A+S} \quad PIB_A = 0,95 \text{ PIB}_{A+S}$$

PIB - Produto Interno Bruto; VBP - Valor Bruto de Produção; ASP - Agrícola Sector Periférico; A- Agricultura; S-Silvicultura; ASE - Agrícola Sector Empresarial.

dade líquida operária (afectada pelo valor constante admitido para o nº de trabalhadores).

c) Em suma, fraco nível de desenvolvimento das forças produtivas, devido a:

- fraca utilização de meios modernos de produção (tractores, charruas, etc);
- fraca utilização de correctivos e adubos;

O esquema de reprodução simples característico de economias de subsistência aliado à política de crédito ao sector agrícola tradicional, são razões mais do que suficientes para a exploração do fenómeno.

d) A análise detalhada ao nível das zonas etno-culturais revelaria, sem dúvida, diferenças significativas de produtividade, já que no Andulo, no Uíge e em Malange se experimentam alterações radicais quanto ao tipo de energia utilizada.

É exactamente este último aspecto, ou seja, o aparecimento de novas formas de energia utilizadas pelo sector agrícola periférico, que aponta para a necessidade de se evitarem afirmações precipitadas. De facto, como no Quadro seguinte se revela, estamos no limiar duma nova etapa de evolução daquele sector, apresentando uma tendência para a diversificação e melhoria das formas de energia utilizadas.

Face aos valores do mesmo (Quadro Nº7) avançam-se as conclusões expressas nas alíneas seguintes:

a) Tendência nitidamente favorável no concernente à substituição da energia utilizada, decor

rente de programas de acção intensivos de fomento do sector agrícola periférico desenvolvidos pela autoridade colonial em algumas regiões (fundamentalmente na zona da Extensão Rural e nos blocos mecanizados do algodão).

b) As evoluções favoráveis constatadas a nível de algum dos indicadores de produtividade - mesmo com as ressalvas feitas - não são, de certo, indiferentes os progressos registados no concernente aos tipos de energia utilizados nas explorações agrícolas.

EVOLUÇÃO DO TIPO DE ENERGIA CONSUMIDA

(Nº de explorações que os utilizaram)

[QUADRO Nº 7]

	1969-70	1970-71	1971-72
Energia humana de terceiros	70,9% 756 666 (100)	63,6% 678 758 (90)	54,5% 653 310 (86)
Energia animal	29,1% 310 564 (100)	32,5% 346 850 (112)	14,1% 169 021 (54)
Outro tipo de energia (a)	-	3,9% 41 622	31,4% 376 402

(a) Eventualmente formas de energia mecânica, mesmo as arcaicas. As Estatísticas Agrícolas da M.I.A.A. são omissas.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS SOCIAIS. CONCLUSÕES.

3.1. Feita a análise das formas ou tipos tendenciais de relações de produção bem como das forças produtivas cumpre agora retirar - com as reservas e limitações já assinaladas - um esboço panorâmico e aproximativo dos grupos sociais constitutivos das sociedades rurais periféricas de Angola, nos últimos anos do colonialismo.

Da análise realizada resulta a dificuldade de avançar com a identificação de classes sociais quer por se afirmar difícil identificar as características que confirmam aos grupos sociais o estatuto de classe, quer porque o sistema dominante da propriedade tribal da terra, engendrando, como vimos, relações de produção assentes em formas jurídicas de posse e usufruto (privados) - conjugado com um processo embrionário de privatização da propriedade - torna difusos os contornos dos vários grupos sociais correspondentes a tais relações. Dificuldade, note-se, fortemente agravada pela influência exercida pelo núcleo colonial-capitalista dominante no conjunto das sociedades rurais periféricas.

Impõe-se, por isso, como enquadramento histórico, apresentar uma tentativa de reconstituição dos principais grupos sociais na época pré-colonial. Os reflexos existentes na actual estrutura social e a perspectivação dinâmica das sociedades rurais justifica, também, esta referência.

Deste modo, foi-nos possível, auxiliados pela abordagem etno-linguística conjugadamente com a análise dos

estados civis dos indivíduos na época pré-colonial, isolar os principais grupos sociais. Assim:

- O grupo social que podemos designar por aristocracia (UNVUALE), integrando uma minoria dos cidadãos livres detentores de privilégios jurídicos, políticos e económicos - os MANI, seus agentes e sacerdotes;

- O vasto grupo dos cidadãos livres não privilegiados mas que não podiam ser vendidos e que podemos designar por vassalos ou súbditos (UMOLAMALE ou MURINDA) integrando a totalidade dos agricultores camponeses, possuidores e usufrutuários fundiários sem recurso ao trabalho alheio; neste grupo podemos incluir os pescadores, os pastores e os artesãos;

- O virtualmente escasso grupo de trabalhadores por conta de outrém (MURIMI), que trabalhavam por jornada;

- Por último, os cativos (KISIKU) e os escravos.

Este o registo da representação de relações pré-coloniais desaparecidas no período em análise.

Vejamos agora, em grandes linhas, a hierarquização dos grupos sociais no período colonial:

- O grupo dos grandes proprietários (que atrás identificámos como possuindo entre 6 a 9 e mais de 10 parcelas/exploração); aqui integrámos o antigo e sólido grupo que designámos por aristocracia e que, a despeito de ter perdido os seus privilégios e contornos pré-coloniais, persiste, no entanto, diminuta e residualmente representado pelos chamados, na terminologia local, SOBAS (chefes de aldeia ou região);

- Resultante da relação de propriedade fundiária

tribal (colectiva) e consequente relações de posse e usufruto (privados, predominantemente em termos familiares e, excepcionalmente, em termos individuais) estrutura-se o mais importante grupo social das sociedades rurais angolanas, o campesinato. Este vasto grupo social, estimado em cerca de um milhão de "empresários" (na terminologia dos Inquêritos Agrícolas) possui e usufrui a terra sem recurso a trabalho alheio recorrendo, fundamentalmente, ao trabalho familiar e à inter-ajuda. Neste grupo e utilizando os critérios de classificação da exploração pela sua dimensão, referidos no ponto anterior, poderíamos distinguir, "a priori", dois sub-grupos: um que designámos por médios proprietários, cujas explorações caem no intervalo "4 e 5 parcelas"; e outro, que designámos por pequenos agricultores e camponeses, cujas explorações variam de 1 e 2 a 3 parcelas, assumindo plenamente, como já afirmámos, os contornos de um autêntico campesinato.

O fenómeno salientado da tendência de privatização da exploração a par da existência de utilização de "trabalho alheio", permite-nos identificar os dois extremos da estrutura social das sociedades rurais angolanas. O grupo social dos grandes proprietários e, eventualmente, o escalão superior do campesinato, num dos extremos, e, no outro, um pequeno grupo de proletários e semi-proletários agrícolas (incluímos neste grupo apenas os que desenvolvem a sua actividade no seio das sociedades rurais periféricas, excluindo, portanto, aqueles que prestam trabalho nas empresas agrícolas integradas no núcleo capitalista). (1). Neste último ca

(1) Os elementos estatísticos disponíveis não permitem, de modo algum, estimar o seu número.

so, a dificuldade consiste na identificação do trabalho remunerado, condição para a determinação do proletariado, e daquele prestado no âmbito da figura da inter-ajuda. Seria contudo importante, em trabalho posterior, aprofundar as relações estabelecidas no quadro da inter-ajuda que, por vezes, podem esconder o trabalho prestado a troco de uma transitória forma de subsistência.

É curioso referir que este proletariado agrícola parece encontrar o seu precursor histórico pré-colonial na figura já assinalada do MURIMI (trabalhador por jorna).

É relevante fazer, neste momento, uma alusão, ainda que sucinta, ao facto de os agricultores angolanos cumulem a exploração agrícola com outras actividades, por exemplo, a da caça, a da pesca e a da criação da pequena e grande pecuária. Actividades que, com o risco de uma abusiva generalização, não assumem, contudo, na maioria dos casos, caracteres suficientemente distintos para as autonomisar como geradoras de diferenciados grupos sociais. Parece-nos, com efeito, que mesmo os pescadores que, na orla marítima de Angola, exercem a sua actividade com grupos diferentes de dependência da pesca, não lhes deve ser atribuído um estatuto diferente sendo, assim, correcta a sua inclusão no campesinato. No que se refere às sociedades agro-pastoris e, mais uma vez, assumindo risco das generalizações, cremos ser de afirmar que os criadores de gado apresentam as mesmas grandes divisões (grandes, médios e pequenos criadores) referenciadas para as sociedades predominantemente agrícolas, bem como a existência de um proletariado ou semi-proletariado trabalhando para os grandes e médios criadores (pastores sem gado).

Quanto aos artesão (esculturas em madeira, tecelagem, cestaria, etc.), cujo conhecimento técnico e instrumentos de trabalho lhes é exclusivo - e quando a sua actividade principal ou dominante assenta na artesanaria e não em relações fundiárias - quer nos parecer que, tendencialmente, apresentam elementos que podem conferir-lhes um estatuto autónomo de grupo social diferenciado.

Outros grupos sociais, estes emergidos da acção do núcleo colonial capitalista, poderiam ser considerados mas estão, nessa medida, obviamente fora do objecto desta comunicação. Limitamo-nos, por isso, a registar umas brevíssimas considerações: se, por um lado, o jogo das contradições nas relações de posse e usufruto fundiários tipicamente inerentes às sociedades periféricas angolanas nos proporcionou destacar, no seu seio, com as devidas reservas e limitações, um proletariado agrícola diminuto, por outro lado, embora no mesmo universo, mas decorrente da interacção com o modo de produção capitalista dominante, verificava-se o fenómeno da crescente e sistemática proletarização do camponês africano. Daí a origem de dois "modernos" grupos sociais, os operariado agrícola e industrial (vidé Quadro nº 2) cujas características de "classes sociais", no período em análise, estavam ainda longe de se consolidar, dada, inclusivamente, a sua recente formação (para o proletariado industrial podemos situar a sua expansão na década de sessenta).

3.2. Não queremos terminar o presente artigo sem sublinhar, uma vez mais, determinados aspectos que ao longo do texto, um pouco dispersamente, foram assinala

dos, pois, como bem se compreende, estamos perante um tema de estudo muito sensível e eventualmente polémico.

Um primeiro ponto a relevar relaciona-se com o carácter provisório das conclusões avançadas. Como nos locais oportunos foi assinalado, se a análise descesse ao nível das zonas etno-culturais poderíamos obter in formações de outra natureza, seguramente mais ricas, que confirmassem ou infirmassem as afirmações que o estudo global permitiu sustentar. Se bem que tentássemos colmatar as carências de dados estatísticos de base com que trabalhámos e que como se viu eram inúmeras, com conhecimentos empíricos e informações de natureza qualitativa fornecida por etnógrafos conhecedores da realidade angolana, a sensação que nos fica é que, mesmo assim, as hipóteses propostas assentam em fundamentos nem sempre suficientes para basear conclusões definitivas. Todavia, acreditamos que não devemos estar longe da realidade daquele país, já que a metodologia utilizada nos garante, no mínimo, a justeza das afirmações oportunamente produzidas.

Um segundo aspecto relaciona-se com a própria síntese do trabalho, a qual parece apontar para o fim do mito da propriedade comunitária e colectiva em Angola, suscitado, como se sabe, durante bastantes anos.

Um terceiro aspecto, sobre o qual não queremos deixar de chamar a atenção, refere-se à forma cautelosa como devem ser entendidas as afirmações avançadas no texto sobre a "tendência para a privatização da exploração agrícola tradicional", a "tendência para a privatização dos meios de produção" e sobre os grupos sociais identificados. Uma vez mais se salienta que só uma

análise parcelar e restrita a cada zona etno-cultural, bem como a necessária visão temporal dos fenômenos em causa permitiriam sustentar conclusões mais definitivas.



DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA